



AVISO

N.º 13/2020

3.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2009

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público que, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redação, é emitido o terceiro aditamento ao alvará de licenciamento de loteamento n.º 1/2009, em nome de Ana Filipa Daniel Correia, portadora do bilhete de identidade n.º 11039187 e n.º de contribuinte n.º 209445823 e Nelson Jorge Ribeiro Quintino, portador do bilhete de identidade n.º 10111562 e n.º de contribuinte 210015462, que titula a aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em "Bairros", da freguesia de Cardosas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 207/19920326 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 58 secção B da respectiva freguesia.

As alterações ao loteamento, aprovadas, por despacho de 3 de abril de 2019 e em reunião de Câmara de 18 de novembro de 2019, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal de Arruda dos Vinhos e apresentam, as seguintes características:

- Área de intervenção – 3450,80 m²
- Área total máxima de construção – 677,44 m² acima da cota de soleira e 200 m² abaixo da cota de soleira (garagem)

Características dos lotes:

Lote um, com a área do lote – 942 m², confronta a Norte com caminho público, Sul com José de Sousa Lucas, Nascente com parcela remanescente A (cedida ao domínio público) e Poente com lote dois.

- Finalidade – habitação (T6 e T3) e / ou serviços
- Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira – um piso acima da cota de soleira
- Número de fogos – um fogo
- Número de lugares de estacionamento no interior do lote - 6

Lote dois, com a área de construção máxima – 300,64 m² acima da cota de soleira e 200 m², destinados a garagem, abaixo da cota de soleira.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 1582,80 m² de terreno.

- Área A com 1085 m² para domínio público viário municipal, conforme deliberação de Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2019. A parcela A corresponde ao prédio descrito na conservatória do registo predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 637/20090807 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 58 secção B (parte), que provém do prédio original descrito inicialmente na conservatória do registo predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 207/19920326 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 58 secção B da freguesia de Cardosas.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 4 de fevereiro de 2020

A Vice-Presidente

No uso dos poderes delegados e subdelegados

Rute Miriam Soares dos Santos